



Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação da implantação da Equipe de Saúde da Família Jardim Amazônia B do Município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - Portaria de 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº 1.737 de 12 de julho de 2017, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF);

V– Portaria 765/2022/GBSES de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016 que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX – Parecer Técnico 07/2024 de 15 de abril, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF;

RESOLVE:



Art.1º Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família Jardim Amazônia B do Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Sinop, 23 de abril de 2024.


Elaine Morita P de Souza
Coordenadora da CIR Ivo de Pires/MT
Elaine Morita P. Souza
Diretora Regional
SGR / SES - MT
ERSSIN/SES/MT
Ato nº 01/2024


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT